



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE  
FARO**

**CNPJ: 06.697.678/0001-51**

**CONVÊNIO N.º:** *Acetivis*  
*038/2019*

**Início: 01/07/2019**

**Término: 30/06/2020**

**ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALFREDO HEITZMANN, S/N**

**BAIRRO: JARDIM MAREK**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRE**

**CEP: 09111-360**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7841**

**FAX: 4978-4361**

**email: cmarek@santoandre.sp.gov.br**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE: EVELIN SALVIATTI GIL**

**CPF: 246.504.568-78**

**N.º DA IDENTIDADE:  
21.378.753-2**

**DATA DA EMISSÃO:  
08/04/2013**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP**

**ENDEREÇO:  
RUA ZINIAS, 416**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**

**MUNICÍPIO: MAUÁ**

**UF: SP**

**CEP: 09361-250**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7841**

**FAX:**

**e-mail: cmarek@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria  
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021**

**Data**

**DINAH KOJUCK ZEK CER**  
*Secretária de Educação*

**Ass.:**

**30/04/2019**

**EVELIN SALVIATTI GIL**  
*Presidente da Diretoria Executiva do Conselho*

**Ass.:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE  
FARO**

**CNPJ: 06.697.678/0001-51**

CONVÊNIO N.º Ad 038/2019

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO**

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

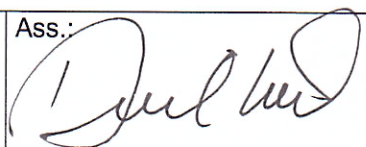
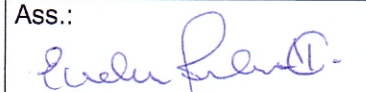
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EVELIN SALVIATTI GIL</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE FARO**

**CNPJ: 06.697.678/0001-51**

CONVÊNIO N.º 03812019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

**PLANO DE TRABALHO**

- **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

**Creche**

<b>N.º de crianças atendidas:</b>	<b>Quantidade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Creche (Berçário e 1º Ciclo)</li><li>• Educação Infantil</li></ul>	216 -

**EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)**

<b>N.º de crianças atendidas:</b>	<b>Quantidade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li><li>• Ensino fundamental</li><li>• EJA</li></ul>	- - -

**CPFP**

<b>N.º de jovens e adultos atendidos</b>	<b>Quantidade</b>
	-

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EVELIN SALVIATTI GIL</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE  
FARO

CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º Ad 03812019 | Início: 01/07/2019

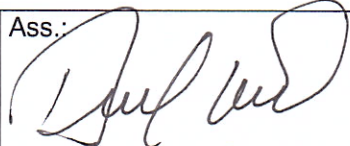
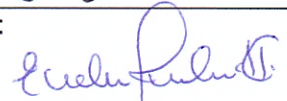
Término: 30/06/2020

## PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correo; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Compra e instalação de piso emborrachado para o solário.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EVELIN SALVIATTI GIL</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
PROFESSORA ADALGISA BOCCACINO PINHEIRO DE  
FARO**

**CNPJ: 06.697.678/0001-51**

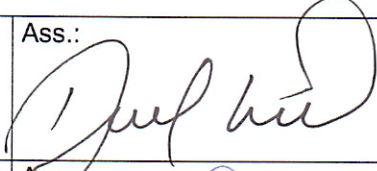
CONVÊNIO N.º 038/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00	R\$ 6.092,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 24.368,00</b>				

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEKER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	<b>EVELIN SALVIATTI GIL</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 